

1º CONCURSO LITERÁRIO DA REVISTA ARREDIA DA FALE-UFGD – 2023

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Revista Arredia (doravante denominada RA) da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras – FALE, da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, é uma publicação da referida Faculdade;

1.2. A RA realiza o presente edital com vistas a promover a produção literária dos discentes da UFGD.

1.2. A RA, no âmbito deste Edital, institui duas Comissões para realizar o seu 1º Concurso Literário, a seguir, nomeadas:

1.2.1. Comissão de Organização, designada pelo Conselho Editorial da RA;

1.2.2. Comissão de Seleção, também designada pelo Conselho Editorial da RA.

Parágrafo Único – as referidas comissões se extinguem, tão logo se realizem as etapas do Concurso.

1.3. São datas importantes do presente edital:

1.3.1. Data limite para inscrição: 03 de dezembro de 2023;

1.3.2. Data de divulgação dos resultados: 01 de fevereiro de 2024.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O edital tem como principal objetivo selecionar e publicar textos de escritores amadores e profissionais de, exclusivamente, discentes da UFGD. A inscrição é gratuita e poderá ser realizada até o dia 03 de dezembro de 2023, por meio de formulário on-line de inscrição (ver item 5.1, abaixo).

3. DOS REQUISITOS

3.1. Estão habilitados a participar da seleção os discentes que estejam regularmente matriculados num curso de graduação ou de pós-graduação da UFGD, com idade mínima de 18 anos;

3.2. Os textos deverão ser rigorosamente inéditos em publicações impressas ou virtuais;

3.3. Não poderão se inscrever no concurso proponentes que sejam:

3.3.1. Servidores públicos vinculados à UFGD;

3.3.2. Membros da Comissão de Seleção, da Comissão Organizadora ou ligados à RA;

3.4. Os textos concorrentes deverão ser apresentados em língua portuguesa.

Parágrafo Único – não se veda que os textos possam conter elementos em outros idiomas.

4. DAS CARACTERÍSTICAS DOS TEXTOS

4.1. A temática do Concurso Literário é livre;

4.2. Cada autor poderá participar por meio do envio de um texto nas seguintes categorias: Conto e Poema. Os autores podem inscrever somente um texto por gênero.

4.3. Os textos devem ser apresentados digitados segundo o seguinte padrão: lauda com tamanho A4, com margens de 3 cm, fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento 1,5 entre as linhas (para POEMAS, o espaçamento entre as linhas é livre). A extensão máxima dos textos dos gêneros CONTO e POEMA é de 10 (dez) páginas, estas com até 30 linhas (ou versos);

4.4. É obrigatório o uso de pseudônimo, que deverá **constar no final do texto**; reforça-se que o pseudônimo deve ser diferente tanto do nome real quanto do nome artístico do autor;

4.5. Os arquivos devem ser anexados e **nomeados** com o gênero escolhido, o título do texto e o pseudônimo utilizado, da seguinte forma: Gênero – título do texto – pseudônimo.

4.5.1. Exemplo: “CONTO – A MOSCA AZUL – PSEUDÔNIMO” ou “POESIA – A MOSCA AMARELA – PSEUDÔNIMO”;

4.6. O título é elemento obrigatório nos dois gêneros;

Parágrafo Único: Os textos que estiverem fora do padrão estabelecido acima serão desclassificados, inclusive os que apresentarem assinatura diferente do pseudônimo escolhido para o concurso (item 4.4. deste regulamento).

4.7. Os textos concorrentes deverão ser apresentados em língua portuguesa.

Parágrafo Único – não se veda que os textos possam conter elementos em outros idiomas.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As obras literárias devem ser enviados, obrigatoriamente, por meio do formulário on-line de inscrição, no endereço eletrônico abaixo (copie a URL abaixo e cole na barra de endereço do navegador).

[https://docs.google.com/forms/d/e/](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf6YF1GOelc0vMq5Btsyfqizw9xs3IQ2dxsnIZ2GfsPoYBuQg/viewform?usp=pp_url)

[1FAIpQLSf6YF1GOelc0vMq5Btsyfqizw9xs3IQ2dxsnIZ2GfsPoYBuQg/viewform?usp=pp_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf6YF1GOelc0vMq5Btsyfqizw9xs3IQ2dxsnIZ2GfsPoYBuQg/viewform?usp=pp_url)

5.1.1. O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido na íntegra; nele, constarão os seguintes campos: Nome do autor, Número de matrícula, CPF, Número de telefone, e-mail, Gênero literário (poema ou conto) e Pseudônimo, além de campo próprio para anexação de arquivo contendo a obra literária.

Parágrafo Único – o não preenchimento das informações do Formulário de Inscrição implica o não aceite da inscrição.

5.2. Os textos devem ser enviados em formato .DOC ou .DOCX (Word), (há campo específico no formulário, ver URL do item 5.1).

5.3. Durante o processo de seleção, a Comissão de Seleção não terá acesso a qualquer identificação dos autores, salvo os pseudônimos;

5.4. Fica reservado à Comissão de Organização a identificação dos autores, bem como a publicação da classificação final, mediante o anúncio dirigido à mesma pela Comissão de Seleção dos pseudônimos dos vencedores.

5.5. Ambas as comissões (Comissão de Organização e Comissão de Seleção) comprometem-se, durante todo o processo, com o sigilo quanto às informações sobre autores, obras literárias e pseudônimos.

6. DA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

6.1. A seleção dos textos será realizada por uma Comissão de Seleção, de diferentes áreas da literatura, indicada pelos editores da Revista Arredia da FALE-UFMG;

6.2. Serão classificados dois textos por gênero para a publicação na RA em número a ser definido;

6.3. O resultado final do Concurso será divulgado **no dia 01 de fevereiro de 2024**.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Comissão Organizadora não se obriga a divulgar as notas parciais nem os critérios utilizados pela Comissão de Seleção;

7.2. As decisões da Comissão de Seleção são irrecorríveis;

7.3. A inscrição implica plena aceitação deste Regulamento;

7.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela Comissão Editorial da Revista Arredia. Nestes casos, a referida Comissão é soberana em suas decisões.

7.5. Eventuais informações poderão ser solicitadas no e-mail do Editor da RA: rogeriopereira@urgd.edu.br